



## **EDITAL Nº50/2024**

**ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis**, no uso da competência prevista no disposto na alínea v) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, em articulação com o disposto no artigo 79º do Decreto-Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro, ambos na sua atual redação que no âmbito dos **trabalhos de reparação da via na localidade de Caracol, na freguesia de Vila Nova do Ceira**, a circulação automóvel será interdita na EN2, exceto a moradores, a partir da próxima segunda-feira, dia 15 de abril de 2024.

Em alternativa poderá seguir as seguintes vias –Ver Esquema Anexo:

**Sentido Norte-Sul:** EN 342 ( Junta de Freguesia) – Rua Engº António Barata Garcia - Avª da Filvar – Rua das Figueirinhas – Estrada de acesso à EN2 ( “senhora da Boa Morte”)

**Sentido Sul- Norte:** Cruzamento de Senhora da Boa Morte – Estrada das Balsas – Rua 25 de Abril – Largo Adro da Igreja – EN 342 ( junta de Freguesia).

Face ao exposto, a Autarquia apela à compreensão de todos, pelos constrangimentos causados.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 11 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

**Antonio Rui de Sousa Godinho Sampaio**  
(Antonio Rui de Sousa Godinho Sampaio)

Digitally signed by  
Antonio Rui de Sousa  
Godinho Sampaio  
Date: 2024.04.12  
12:02:56 +01:00